



ITEM: 23
PROC.: 116/2021
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de maio de 2021

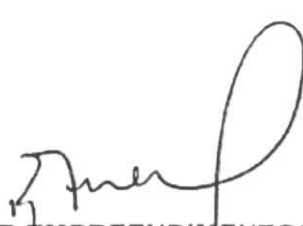
Prefeitura Municipal de Governador Barão de Grajaú/MA.

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 05/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

A empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.054.901/0001-82, nos termos da legislação vigente, **manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA** através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 05/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, nos mesmos termos e condições do edital, **nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento).**

Cumpre-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA venha formalizar com a presente empresa

Atenciosamente.


LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 11.054.901/0001-82
Rodrigo Botelho Melho Coelho
CPF nº 747.144.653-68

(99) 211 650 0000 | 130 9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | @ @locar.brasil

Clausula 1 – Retira-se da sociedade **JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, cedendo e transferindo a totalidade de 2.000 (duas mil) quotas, à sócia **ELMORANE BRITO MARTINS COELHO** , pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

- a. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** detém 98.000,00 (noventa e oito mil) quotas, com valor nominal de R\$ 98.000 (noventa e oito mil reais),
- b. **ELMORANE BRITO MARTINS COELHO** detém 2.000,00 (duas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

	SÓCIOS		VALOR	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS
a) -	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	R\$	98.000,00	98%	98.000
b) -	ELMORANE BRITO MARTINS COELHO	R\$	2.000,00	2%	2.000

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e leis complementares vigentes pertinentes a esse tipo de personalidade jurídica e gira sob denominação social de: **TOP 10 COMÉRCIO LTDA-EPP**.

Cláusula 2º - A sociedade tem sede administrativa na AV. Contorno, nº1853 – Lote 39, Quadra 181- Bairro de Fátima em Balsas/MA CEP: 65.800-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601446681. NIRE: 21200681092.
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

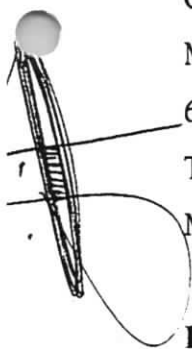
11/08/2016

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: 47.84-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral e 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 4º - A sociedade tem por tempo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 17/08/2009.

Cláusula 5º - A empresa possui três filiais, a filial 1 que se localiza na cidade de Sambaíba – MA, na Rua Paulo Ramos, nº. 980 ao lado do Colégio Dr. Paulo Ramos, Centro, CEP: 65.830.000, a filial 2, que se localiza na cidade de Tasso Fragoso - MA na Rua Marcelino Tavares, nº. 1.115, Centro, CEP: 65.820.000, a filial 3, que se localiza na cidade de Balsas – MA na Avenida 20, Bairro São Caetano, nº.999, CEP: 65.800.000.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6º - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:



	SÓCIOS		VALOR	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS
a) -	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	R\$	98.000,00	98%	98.000
b) -	ELMORANE BRITO MARTINS COELHO	R\$	2.000,00	2%	2.000
	TOTAL	R\$	100.000,00	100%	100.000



Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601446681. NIRE: 21200681092.
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 97
PROC.: 116/2016
[assinatura]

DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças e aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

8.3 - O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

8.4 - Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601446681. NIRE: 21200681092.
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

08
11/12/2021
[Signature]

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a distribuição de Lucros, a Sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601446681. NIRE: 21200681092.
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

5

FOLHA: 99
PROC.: 116/2021
DATA: 10/08/2016

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força de lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.003 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecimento nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17º – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601446681. NIRE: 21200681092.
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 100
PROCO: 116/2022
RECEB: [assinatura]

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18º - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Balsas- MA, 24 de Junho de 2016.



RODRIGO BOTELHO MELO COELHO



JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO



ELMORANE BRITO MARTINS COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 10:48 SOB Nº 20160482259.
PROTOCOLO: 160482259 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601446681. NIRE: 21200681092.
TOP 10 COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

7

COLETA: 10/1
PROCO: 11/6/2021
ESP/COA: (S)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA
"TOP 10 COMÉRCIO LTDA - EPP" PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1977, portador do CPF nº 747.144.653-68 e RG nº 1337265 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº 95, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000;

ELMORANE BRITO MARTINS COELHO, brasileira, natural de Balsas/MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/04/1983, empresária, portadora do CPF nº. 926.623.663-20 e RG nº 757440975 SEJUSP/MA, residente e domiciliada na Rua do Jardim, S/N, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65840-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial "**TOP 10 COMÉRCIO LTDA - EPP**" que tem sede e domicílio na Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181, Bairro: Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, inscrita no **CNPJ: 11.054.901/0001-82**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200681092** em **17/08/2009**, resolvem alterar e transformar a **Sociedade Limitada** para **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02.

1ª - Retira-se da sociedade a sócia, **ELMORANE BRITO MARTINS COELHO**, acima qualificada, que cede e transfere suas quotas no total de 2.000,00 (dois mil) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio remanescente, **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, acima qualificado, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

2ª - O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado, será acrescido em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), que servirá para constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

3ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominação social a ser "**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

4ª - A EIRELI resolve alterar seu endereço **de:** Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, **para:** Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

5ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01** - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00** - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4110-7/00** - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;
- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

“LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI”

1ª - A EIRELI girará sob a denominação “**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e terá sede na Avenida Rodoviária, nº 82, Bairro: Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Parágrafo único. A EIRELI possui três filiais: filial 1, que se localiza na cidade de Sambaíba/MA, na Rua Paulo Ramos, nº 980, Centro, CEP: 65.830-000, filial 2, que se localiza na cidade de Tasso Fragoso/MA, na Rua Marcelino Tavares, nº 1.115, Centro, CEP: 65.820-000, e a filial 3, que se localiza na cidade de Balsas/MA, na AV. 20, nº 999, São Caetano, CEP: 65.800-000.

2ª - O Capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto será:

- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias: construção de vias, serviços de infraestrutura;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **17/08/2009** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

TÍTULO: 105
DATA: 11/10/2021
ASSINATURA: [assinatura]

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 26 de outubro de 2020.

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO

Titular/Administrador

ELMORANE BRITO MARTINS COELHO

Sócio retirante



FOLHA: 106
PROC.: 116/2021
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
92662366320	ELMORANE BRITO MARTINS COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 18:18 SOB Nº 21600166764.
PROTOCOLO: 200995456 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005226015. CNPJ DA SEDE: 11054901000182.
NIRE: 21600166764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2020.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 107
PROC: 118/2021
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Rodrigo Botelho Melo Coêlho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1337265	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/12/2020
NOME	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO		
FILIAÇÃO	JOSÉ FRANCISCO COELHO MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MELO COELHO		
NATURALIDADE	TERESINA - PI	DATA DE NASCIMENTO	19/03/1977
DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO 2885 L 9 F 190 EXP. TERESINA - PI 19/03/1977		
CPI	747.144.653-68	ASSINATURA DO DIRETOR	Juarez Gonçalves de Carvalho [Handwritten signature]

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJ. 1101/2021
PÚBLICA:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.054.901/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2009
NOME EMPRESARIAL LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RODOVIARIA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCON53@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3532-1094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2021** às **09:00:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TOP 10 COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TOP 10 COMERCIO LTDA
 NIRE 21600166764
 CNPJ 11.054.901/0001-82
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/08/2009
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TOP 10 COMERCIO LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 538
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

 FOLHA: 110
 PROC: 110200
 RUBRICA:

 Entidade: TOP 10 COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.054.901/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 622.384,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 85.000,00	R\$ 272.384,14
DISPONÍVEL		R\$ 85.000,00	R\$ 199.384,14
CAIXA		R\$ 85.000,00	R\$ 95.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 85.000,00	R\$ 95.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 104.384,14
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
IMÓVEIS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PASSIVO		R\$ 435.000,00	R\$ 622.384,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 80.400,00	R\$ 21.439,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 80.400,00	R\$ 20.394,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 50.250,00	R\$ 8.640,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 30.150,00	R\$ 5.184,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
RODRIGO BOTELHO		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 354.600,00	R\$ 591.345,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO FUTURO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 99.893,97
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 254.600,00	R\$ 391.451,17
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.94.F0.B0.94.D5.AB.F0.8B.48.DE.4B.C0.94.7A.52.37.85.FA.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOP 10 COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 11.054.901/0001-82
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.170,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (30.150,00)	R\$ (5.184,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (50.250,00)	R\$ (8.640,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (80.400,00)	R\$ (20.394,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.754,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.840,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.914,83)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.863,83)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 180.000,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 254.600,00	R\$ 136.851,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.94.F0.B0.94.D5.AB.F0.8B.48.DE.4B.C0.94.7A.52.37.85.FA.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TELA: 11/2
PROD: 11/2
RUBRICA:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	272.384,14 + 0,00	8,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.439,00 + 9.600,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	272.384,14	12,71
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	272.384,14 - 0,00	12,71
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Liquidez Operativa	Disponível	199.384,14	9,30
	Passivo Circulante	21.439,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	622.384,14	0,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	653.423,14 + 0,00	

RODRIGO BOTELHO
Assinado de forma digital por
RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.05.07 10:43:07
-03'00'

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
ADMINISTRADOR- TITULAR
747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2021.05.07 10:42:17 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP- CNPJ: 11.054.901/0001-82
Endereço: Avenida Contorno, nº 1853, Lote 39, Quadra 181
Bairro: Fátima, Cidade: Balsas, Estado: MA, CEP: 65800-000, Telefone: (98)
NIRE: 21200681092 - Data: 17/08/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

A LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, com sede e foro na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Avenida Contorno nº 1853, Lote 39, Quadra 181, bairro Fátima, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº.11.054.901/0001-82, tendo como objeto social Serviços de Aluguel, com início de atividades em 17/08/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, brasileiro, natural de Teresina/ PI, CPF nº747.144.653-68. O Capital Social Composto por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

A Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

GLAUBER MARCIO
LOUZEIRO
MENDES:7493263230
4

Assinado de forma digital por
GLAUBER MARCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304
Dados: 2021.05.05 15:22:22
-03'00'

Rodrigo Botelho Melo Coelho
Titular-Administrador
CPF 747.144.653-68

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

FOLHA: 1/14
PROC.: 116/2021
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166764	CNPJ 11.054.901/0001-82
NOME EMPRESARIAL TOP 10 COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.94.F0.B0.94.D5.AB.F0.8B.48.DE.4B.C0.94.7A.52.37.85.FA.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11054901000182	TOP 10 COMERCIO LTDA:11054901000182	235259912541875690 0	18/09/2020 a 18/09/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	913239952612055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

D5.94.F0.B0.94.D5.AB.F0.8B.48.DE.4B.
C0.94.7A.52.37.85.FA.EE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2021 às 11:25:56
C9.15.65.CE.70.16.B7.9A
A0.AD.46.86.DF.27.69.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/04/2021 as 12:19:20.

Válido até: 29/07/2021.

Código de Controle: 5047.7596.2981.8948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

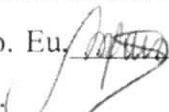


Estado do Maranhão
Poder Judiciário

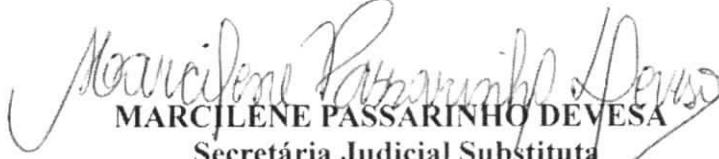
Comarca de São Raimundo das Mangabeiras – Vara Única

FOLHA: 116
PROC.: 116/2021
RECORRIDO: 02

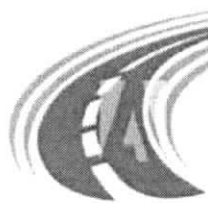
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata** a partir do dia 20 do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 20 de abril do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **LOCAR EMPREEDIMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ Nº 11.054.901/0001-82, com endereço à Av. Rodoviária, nº 82, centro de São Raimundo das Mangabeiras/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira e Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu,  Marcilene Passarinho Devesa Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei e assino.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 20 de abril de 2021.


MARCILENE PASSARINHO DEVESA
Secretária Judicial Substituta
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 115071





S L INDÚSTRIA ASFÁLTICA

CELULAR: 117
PROB: 3/16/2021
RUBRICA: (assinatura)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou serviços à **S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA**, CNPJ: 69.570.752/0001-94, tais como serviço de locação de veículos tipo caminhonete, pesados e veículos de passeios. Conforme descrição abaixo:


VEICULOS	QUANTIDADES	SERVIÇOS
Locação de veículo/ tipo Caminhonete 4 x 4.	05	Serviços de locomoção do executivo da empresa
Locação de veículo tipo passeio 04 (quatro) portas, com capacidade de 05 (cinco Pessoas).	04	Serviços de locomoção do secretariado e venda da empresa
Caminhão Basculante, trucado, com ano de fabricação a partir de 2015, capacidade 12m ³ , em ótimas condições visuais.	08	Serviços de transportes quando o frete embutido
Caminhão Pipa, trucado, com capacidade para até 15.000 litros.	02	Serviços de transportes de água e limpa galpões

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BALSAS/MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021


LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA
Gerente Geral
(98) 991044138

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA
REC FIR0306683SWTP9KVG5D2MK96 Emol: 4.63 Ferc
0.13, Femp/Fadep: 0.18 - 0.18 Balsas-MA, 04 de Março
de 2021, as 14:11:54
Em Teste da Verdade
ADRIELE CARVALHO DE ARAÚJO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Rod. BR 235 KM 8, Data Agua Branca, 1800, Cep: 65.800-000, Zona Rural, Balsas/MA
CNPJ: 69.570.752/0001-94
E-mail - lucasilva17@hotmail.com
Fone: (99) 9984044138



S L INDÚSTRIA ASFÁLTICA

FOLHA: 118
PROCESSO: 116/2021
ASSINADA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

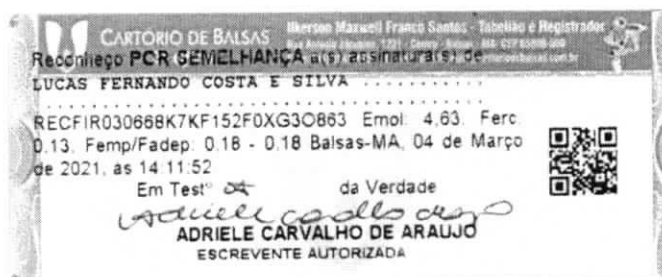
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA, prestou serviços à **S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA**, CNPJ: 69.570.752/0001-94, tais como serviço de locação de maquinas pesadas: pá carregadeira hidráulica, motoniveladora, escavadeiras hidráulica e tratores, conforme descrição abaixo:

MAQUINA/EQUIPAMENTO	QUANTIDADES HORAS	SERVIÇOS
<i>Maquina Pá Carregadeira Hidráulica - sobre pneus articulada, 105 HP de potência. Ano de fabricação não inferior a 2015.</i>	200 HORAS	<i>Serviços de derrubada e carregamento de asfalto</i>
<i>Escavadeira Hidráulica sobre esteiras. Ano de fabricação não inferior a 2015.</i>	120 HORAS	<i>Serviços de escavação</i>
<i>Trator Agrícola, com potência mínima de 120 cv, com grade e lâmina hidráulica com no mínimo 10 discos.</i>	150 HORAS	<i>Serviços de corte e preparação de terra</i>
<i>Trator de Esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m3.</i>	75 HORAS	<i>Serviços de derrubada e escavação</i>
<i>Motoniveladora/Patrol, potência de mínima de 120 hp, com lâmina de corte ou acabamento</i>	200 HORAS	<i>Serviços de terraplanagem e nivelamento de estradas</i>

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BALSAS/MA, 02 DE MARÇO DE 2021


LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA
Gerente Geral
(98) 991044138



Rod. BR 235 KM 8, Data Agua Branca, 1800, Cep: 65.800-000, Zona Rural, Balsas/MA
CNPJ: 69.570.752/0001-94
E-mail – lucasilva17@hotmail.com
Fone: (99) 9984044138



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 119
PROC.: 110/2021
RECEITA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.054.901/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:37 do dia 04/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2021.

Código de controle da certidão: **7077.CED1.6913.980A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 120
PROC: 116/2021
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 156507/21

Data da

28/04/2021 13:38:50

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



COLMA: 121
PROC.: 116/2021
REBURICA: E

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030332/21

Data da

28/04/2021 13:42:07

Inscrição Estadual: 126718776

CPF/CNPJ: 11054901000182

Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE RODOVIARIA, 82 CEP: 65840000

Telefone: (99)35321094

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

FOLHA: 122

PROC: 116/2021

RUBRICA: 

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.054.901/0001-82**Razão Social:** LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** AV RODOVIARIA 82 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA
/ 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042201094890290361

Informação obtida em 03/05/2021 16:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ITEM: 123
PROC.: 316/2021
RUBRICA: CA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N - Centro Cep: 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referente à **IPTU** (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), **ISSQN** (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA), e **ALVARÁ** (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), em nome da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ de N.º: **11.054.901/0001-82** e Inscrição Estadual de n.º **12.671.877-6**, situada na **AVENIDA RODOVIÁRIA, n.º 82 - CENTRO, nesta cidade**, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador do RG n.º **1.337.265 SSP/PI** e do CPF sob n.º **747.144.653-68**. Estando a mesma quites com a inscrição na Dívida Ativa do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 20/06/2021.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, **20 de ABRIL de 2021.**

Atenciosamente;


Carlos Aurélio Brito Coelho
Chefe do Dept. de Arrecadação e Tributos

DATA: 12/4
PROC.: 116/2021
REVISÃO: 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep. 65840-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06.651.616/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO MUNICIPAL

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referentes aos tributos municipais), em nome da empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com CNPJ de N.º: 11.054.901/0001-82 e Inscrição Estadual de n.º 12.671.877-6, situada na **AVENIDA RODOVIÁRIA, n.º 82 - CENTRO, nesta cidade**, representada pelo Sr. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**, portador do RG nº 1.337.265 SSP/PI e do CPF sob n.º 747.144.653-68. Estando a mesma quites com a inscrição Negativa de Débito do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 20/06/2021.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 20 de ABRIL de 2021.

Atenciosamente;


Carlos Aurelio Brito Coelho
Chefe do Dpt. de Arrecadação e Tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
ROL: 116202
PROC: 116202
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.054.901/0001-82

Certidão nº: 11562292/2021

Expedição: 04/04/2021, às 09:45:04

Validade: 30/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.054.901/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

126
11/04/2021
[assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2021 15:53:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **11.054.901/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FOLHA: 127
PROC.: 116/2021
ROBRIAN: [assinatura]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSC. ESTADUAL: 12.671.877-6
RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/02/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.054.901/0001-82
RAZÃO SOCIAL: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE: 21600166764
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: FISCON53@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 104.500,00
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 13/11/2020
ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65840-000
ENDEREÇO AVE RODOVIARIA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A CONCESSIONARIA
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
TELEFONE: (99)3532-1094
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 82
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE RODOVIARIA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
TELEFONE: (99)3532-1094
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 82
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
11	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
12	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
13	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
14	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
15	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
16	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
17	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
18	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
19	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
20	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
21	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	3 - CONTADOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 74714465368
DATA: 26/02/2021
HORA: 14:00

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
74714465368	RODRIGO BOTELHO MELO COELHO	201 - SÓCIO GERENTE

FOLHA: 129
PROC.: 516/2021
REVISÃO: 02

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2020	--	Ativo
EFD	13/11/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.054.901/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.671877-6
Razão Social: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RODOVIARIA
Número: 82 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA
CEP: 65840000 **DDD:** **Telefone:** 35321094

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 13/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2021

Número da Consulta:

12/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

FOLHA: 131
PROC.: 116/2021
RUBRICA: 8

Desenvolvido pela Safaz/CDTEC - 2005-2011